

## Sumário

<i>Abreviaturas</i> .....	15
<i>Prefácio à 2ª Edição</i> .....	17
<i>Nota Introdutória à 1ª Edição</i> .....	19

### § 1. DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE (CPC/2015, Livro II, Título III, Capítulo V, arts. 599 a 609)

<b>1. Disciplina do Tema no CPC/1939 e no CPC/1973</b> .....	23
<b>2. Dissolução Parcial no CPC/2015: a Errônea Disciplina Conjunta com a Ação de Apuração de Haveres</b> .....	26
2.1 <i>Sociedades abrangidas pela disciplina processual</i> .....	27
2.2 <i>Dissolução total e a ausência de regras específicas</i> .....	28
2.3 <i>Sobreposição de regras de direito material e processual: direito intertemporal</i> .....	30
<b>3. Art. 599</b> .....	30
3.1 <i>O objeto da ação de dissolução parcial: disciplina conjunta</i> .....	31
3.2 <i>Pretensões cumuladas ou autônomas</i> .....	31
3.3 <i>Cumulação escalonada e necessária de pedidos (inadmissibilidade da apuração sem prévia dissolução)</i> .....	33
3.4 <i>Cumulação facultativa de pedidos (admissibilidade da dissolução sem subsequente apuração)</i> .....	34
3.5 <i>Cumulação de pedidos de dissolução e apuração: o rito da ação em duas etapas</i> .....	35
3.6 <i>Cumulação simples de outros pedidos</i> .....	36
3.7 <i>Dissolução parcial “stricto sensu” (inc. I), mas em relação a quem nada precisa ser resolvido</i> .....	37
3.8 <i>Documento essencial (§ 1º)</i> .....	38
3.9 <i>Valor da causa e competência</i> .....	39
3.10 <i>Dissolução parcial de S/A: hipótese de cabimento (§ 2º)</i> .....	39

<b>4. Art. 600</b> .....	44
4.1 <i>Legitimação ativa: o problema da disciplina unitária</i> .....	44
4.2 <i>Espólio do sócio falecido (inc. I)</i> .....	44
4.3 <i>Sucessores do sócio falecido (inc. II)</i> .....	46
4.4 <i>Sociedade (inc. III): consignatória reversa?</i> .....	46
4.5 <i>Retirante (inc. IV): qual o sentido?</i> .....	47
4.6 <i>Sociedade (inc. V): exclusão judicial</i> .....	48
4.7 <i>Sociedade (inc. V): exclusão judicial é admissível apenas quando não for viável a extrajudicial?</i> .....	52
4.8 <i>Excluído (inc. VI)</i> .....	55
4.9 <i>Cônjuge ou companheiro: alteração no regime do CC/2002</i> .....	56
<b>5. Art. 601</b> .....	58
5.1 <i>Legitimação passiva: os problemas trazidos pela disciplina unitária</i> .....	58
5.2 <i>Legitimação passiva na dissolução parcial “stricto sensu”: de regra, sócios e sociedade em litisconsórcio passivo necessário</i> .....	59
5.3 <i>Legitimação passiva na apuração de haveres: de regra, somente a sociedade</i> .....	60
5.4 <i>Legitimação passiva na apuração de haveres em sociedades de responsabilidade mista ou ilimitada; e não personificadas</i> .....	64
5.5 <i>Legitimação passiva em caso de cumulação de demandas de dissolução parcial “stricto sensu” e apuração de haveres ..</i> .....	64
5.6 <i>Ex-sócio e falta de atualização do quadro societário</i> .....	65
5.7 <i>Prazo de defesa</i> .....	65
5.8 <i>Regra de sanção imperfeita e contraditória</i> .....	65
5.9 <i>Defesa</i> .....	66
<b>6. Art. 602</b> .....	66
6.1 <i>Pedido contraposto e compensação de pretensões ilíquidas, mas líquidáveis</i> .....	66
6.2 <i>Pedido contraposto do sócio</i> .....	67
<b>7. Art. 603</b> .....	68
7.1 <i>Aquiescência com o pedido de dissolução e apuração</i> .....	68
7.2 <i>Aquiescência com o pedido de dissolução, mas não com o de apuração de haveres</i> .....	69
7.3 <i>Aquiescência com a dissolução parcial (consequência), havendo controvérsia quanto à sua causa</i> .....	69
7.4 <i>Resistência à pretensão e procedimento a observar</i> .....	70

7.5	<i>Custos da perícia</i> .....	70
7.6	<i>Sucumbência</i> .....	71
<b>8.</b>	<b>Art. 604</b> .....	71
8.1	<i>Crítérios de apuração de haveres</i> .....	72
8.2	<i>Adiantamento da parcela incontroversa</i> .....	72
8.3	<i>Crítério convencional de apuração de haveres</i> .....	74
<b>9.</b>	<b>Art. 605</b> .....	76
9.1	<i>Data de referência e a sua importância</i> .....	76
9.2	<i>Sócio falecido (inc. I)</i> .....	78
9.3	<i>Sócio retirante na retirada simples (inc. II)</i> .....	79
9.4	<i>Sócio retirante no recesso (inc. III)</i> .....	81
9.5	<i>Sócio retirante na retirada por justa causa e sócio excluído judicialmente (inc. IV)</i> .....	82
9.6	<i>Sócio excluído por exclusão extrajudicial (inc. V)</i> .....	84
9.7	<i>Outras hipóteses não disciplinadas</i> .....	84
<b>10.</b>	<b>Art. 606</b> .....	85
10.1	<i>Crítério supletivo de apuração de haveres</i> .....	85
10.2	<i>Situação patrimonial deficitária</i> .....	90
10.3	<i>Perícia de avaliação</i> .....	91
<b>11.</b>	<b>Art. 607</b> .....	92
11.1	<i>Revisibilidade dos critérios de apuração: disciplina descabida</i> .....	92
11.2	<i>Recorribilidade</i> .....	93
<b>12.</b>	<b>Art. 608</b> .....	93
12.1	<i>Quinhão de liquidação e saldo de lucros</i> .....	93
12.2	<i>Acessórios incidentes sobre os haveres</i> .....	94
<b>13.</b>	<b>Art. 609</b> .....	94
13.1	<i>Forma de pagamento: disciplina expletiva</i> .....	94
13.2	<i>Pagamento, de regra, em dinheiro</i> .....	95
13.3	<i>Prazo de pagamento</i> .....	96
13.4	<i>Responsabilidade do sócio que se despede</i> .....	97

**§ 2. DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL**  
**(CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título I,**  
**Capítulo V, arts. 790 e 795)**

<b>14.</b>	<b>Arts. 790 e 795</b> .....	98
------------	------------------------------	----

14.1	<i>Responsabilidade executiva secundária do sócio</i> .....	98
14.2	<i>Responsabilidade patrimonial do sócio</i> .....	99
14.3	<i>Indispensabilidade da citação do sócio</i> .....	100
14.4	<i>Benefício de ordem</i> .....	101
14.5	<i>Direito de regresso</i> .....	102

**§ 3. DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA  
(CPC/2015, Parte Geral, Livro III, Título III,  
Capítulo IV, arts. 133 a 137, e Livro Complementar  
– Disposições Finais e Transitórias, art. 1.062)**

**15. Capítulo IV**

15.1	<i>Desconsideração da personalidade jurídica: introdução</i> .....	103
15.2	<i>Denominação do instituto</i> .....	106
15.3	<i>Desconsideração da personalidade jurídica: modalidades</i> ..	107
15.4	<i>Desconsideração atributiva</i> .....	108
15.5	<i>Desconsideração para fins de imputação de responsabilidade: pressupostos de direito material</i> .....	110
15.6	<i>Regra geral de desconsideração da personalidade jurídica no direito privado (CC, art. 50)</i> .....	111
15.6.1	Pressupostos e hipóteses .....	112
15.6.1.1	Desvio de finalidade .....	112
15.6.1.2	Confusão patrimonial .....	114
15.6.1.3	Caráter estrito dos pressupostos .....	115
15.6.2	Insuficiência patrimonial .....	118
15.6.3	Pessoas atingidas .....	119
15.6.4	Consequências da desconsideração da personalidade jurídica .....	121
15.6.5	Interação com outros institutos .....	122
15.7	<i>Regras especiais de desconsideração na legislação esparsa</i> .....	123
15.8	<i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica: natureza jurídica, objeto e hipóteses de aplicação</i> .....	123
15.9	<i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica: aplicabilidade a hipóteses de imputação direta de responsabilidade?</i> .....	124

<b>16. Art. 133</b> .....	126
16.1 <i>Poder de iniciativa</i> .....	126
16.2 <i>Legitimidade ativa e passiva</i> .....	127
16.3 <i>Pressupostos de direito material</i> .....	129

16.4	<i>Desconsideração inversa</i> .....	129
16.5	<i>Desconsiderações sucessivas (direta e inversa, simultaneamente)</i> .....	131
<b>17. Art. 134</b>	.....	131
17.1	<i>Processos em que o incidente é admissível</i> .....	132
17.2	<i>Momentos em que o incidente é cabível</i> .....	132
17.3	<i>Competência</i> .....	133
17.4	<i>Incidente de desconsideração perante os tribunais</i> .....	133
17.5	<i>Comunicação ao distribuidor</i> .....	134
17.6	<i>Efeito suspensivo: amplitude</i> .....	134
17.7	<i>Tutela de urgência: arresto e sequestro cautelar possíveis, desde que presentes os pressupostos legitimadores</i> .....	135
17.8	<i>Pressupostos formais do incidente</i> .....	136
17.9	<i>Desconsideração pleiteada na petição inicial: desnecessidade de incidente</i> .....	136
<b>18. Art. 135</b>	.....	137
18.1	<i>Processamento inicial</i> .....	137
18.2	<i>Recorribilidade autônoma do “cite-se”?</i> .....	139
18.3	<i>Citação do terceiro</i> .....	140
18.4	<i>Defesa do terceiro: amplitude</i> .....	140
18.5	<i>Contumácia</i> .....	140
18.6	<i>Instrução</i> .....	140
18.7	<i>Recorribilidade das interlocutórias</i> .....	141
<b>19. Art. 136</b>	.....	141
19.1	<i>Decisão: natureza jurídica do pronunciamento</i> .....	142
19.2	<i>Sucumbência</i> .....	142
19.3	<i>Recorribilidade: legitimados</i> .....	144
19.4	<i>Recorribilidade: agravo e sustentação oral</i> .....	144
19.5	<i>Posição jurídica do terceiro no processo</i> .....	144
19.6	<i>Efeitos da decisão</i> .....	144
19.7	<i>Coisa julgada e impugnação</i> .....	144
<b>20. Art. 137</b>	.....	145
20.1	<i>Fraude à execução: só com a citação do imputado</i> .....	145
<b>21. Art. 1.062</b>	.....	147
21.1	<i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica no sistema dos Juizados Especiais</i> .....	147

21.2 <i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica na Justiça do Trabalho</i> .....	147
21.3 <i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica nas execuções fiscais</i> .....	148
21.4 <i>Incidente de desconsideração da personalidade jurídica no processo concursal</i> .....	149

**§ 4. DA PENHORA DE QUOTAS E AÇÕES, EMPRESA E FATURAMENTO;  
ADJUDICAÇÃO E PREFERÊNCIA  
(CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título II,  
Capítulo IV, Seção III, Subseção VII)  
4.1 Subseção VII – Da Penhora das Quotas  
ou das Ações de Sociedades Personificadas (art. 861)**

<b>22. Da Penhora das Quotas ou das Ações de Sociedades Personificadas</b>	
22.1 <i>Penhorabilidade de quotas e ações</i> .....	152
22.2 <i>Disciplina do tema no CCom e no CPC/1939</i> .....	153
22.3 <i>Disciplina do tema no CPC/1973 (até 2006)</i> .....	154
22.4 <i>Disciplina do tema no CC/2002</i> .....	156
22.5 <i>Disciplina do tema no CPC/1973 (após 2006)</i> .....	159
22.6 <i>Disciplina do tema no CPC/2015</i> .....	160
22.7 <i>Impenhorabilidade prevista no estatuto ou no contrato social: ineficácia</i> .....	160
22.8 <i>Intransferibilidade das quotas de cooperativa não importa a sua impenhorabilidade</i> .....	161
22.9 <i>Penhorabilidade de títulos associativos</i> .....	162
<b>23. Art. 861</b> .....	162
23.1 <i>O objeto da disciplina</i> .....	163
23.2 <i>A sociedade diante da penhora: posição jurídica, providências e prazo</i> .....	164
23.3 <i>Levantamento de balanço especial</i> .....	165
23.4 <i>Destinação das quotas: alienação a sócio ou liquidação</i> .....	167
23.5 <i>Liquidação judicial (anômala apuração incidental de haveres)?</i> .....	168
23.6 <i>Solução final: leilão</i> .....	169
23.7 <i>Posição jurídica do adquirente</i> .....	170
23.8 <i>Apreciação crítica</i> .....	170

**4.2 CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título II,  
Capítulo IV, Seção III, Subseção VIII (arts. 862 a 865)**

<b>24. Da Penhora de Empresa, de outros Estabelecimentos e de Semoventes</b>	
24.1 Penhora de empresa: precisões conceituais .....	171
24.2 Penhora de universalidade: dificuldades .....	172
<b>25. Art. 862</b> .....	172
25.1 Procedimento .....	173
25.2 Penhora de semoventes .....	174
25.3 Edifícios em construção .....	174
<b>26. Art. 863</b> .....	175
26.1 Penhora de empresa prestadora de serviço público .....	175
26.2 Procedimento .....	176
<b>27. Art. 864</b> .....	177
27.1 Penhora de navio ou aeronave .....	177
27.2 Registro de penhora de navio ou aeronave .....	178
<b>28. Art. 865</b> .....	178
28.1 Excepcionalidade da medida .....	178

**4.3 CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título II,  
Capítulo IV, Seção III, Subseção IX (art. 866)**

<b>29. Penhora de faturamento de empresa: precisões conceituais</b> .....	179
<b>30. Art. 866</b> .....	180
30.1 Excepcionalidade da medida .....	180
30.2 Objeto da penhora .....	182
30.3 Administrador judicial .....	185
30.4 Procedimento .....	185
30.5 Regência supletiva .....	186

**4.4 CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título II,  
Capítulo IV, Seção III, Subseção X – Da Penhora de Frutos  
e Rendimentos de Coisa Móvel ou Imóvel (arts. 867 a 869)**

<b>31. Art. 867</b> .....	186
31.1 Objeto da penhora .....	186
31.2 Eficiência e menor onerosidade .....	187
31.3 Concordância do devedor .....	188

<b>32. Art. 868</b> .....	188
32.1 <i>Procedimento</i> .....	188
32.2 <i>Restrições ao poder do devedor</i> .....	188
32.3 <i>Oponibilidade a terceiros</i> .....	189
<b>33. Art. 869</b> .....	189
33.1 <i>Administrador-depositário: escolha e designação</i> .....	189
33.2 <i>Sujeição a controle judicial</i> .....	190
33.3 <i>Locação</i> .....	190
33.4 <i>Quitação</i> .....	190

#### **4.5 CPC/2015, Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I (art. 876)**

<b>34. Art. 876</b> .....	191
34.1 <i>Adjudicação de quotas e ações de companhia fechada</i> .....	192
34.2 <i>Intimação da sociedade e comunicação aos sócios</i> .....	192
34.3 <i>Ordem de preferência</i> .....	192
34.4 <i>Licitação</i> .....	193
34.5 <i>Preferência nas demais modalidades de alienação judicial</i> .	193

#### **ADENDO LEGISLATIVO**

<b>1. CPC/1939 (DL 1.608, de 18.9.1939 – revogado) Arts. 655 a 674 – Dissolução Total de Sociedade</b> .....	194
<b>2. CPC/1973 (L 5.869, de 11.1.1973 – revogado) Art. 1.218 – Dispo- sições Finais e Transitórias</b> .....	197
<b>3. CC/2002 (L 10.406, de 10.1.2002) Dissolução e Liquidação de Sociedades – Arts. 44 a 53, 56, 61, 985, 996, 1.026, 1.028 a 1.038, 1.085 a 1.087, 1.102 a 1.112</b> .....	198
<b>4. CPC/2015 (L 13.105, de 16.3.2015) Dissolução Parcial de Socie- dade – Arts. 133 a 137, 599 a 609, 789, 790, 792, 795, 861 a 869, 876, 1.045, 1.046, 1.049, 1.062</b> .....	206
<b>Bibliografia</b> .....	215
<b>Índice Onomástico</b> .....	237
<b>Índice Alfabético-Remissivo</b> .....	243